



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI      /2026

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a Fundação Padre Enio.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE, autorizado a firmar convênio com a **FUNDAÇÃO PADRE ENIO**, inscrita no CNPJ n.º 02.625.727/0001-90, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao apoio à realização do projeto “Encenação da Paixão de Cristo 2026”, a ser realizado no Município de Muriaé.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 06 de março de 2026.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé



# Prefeitura Municipal de Muriaé

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 06 de março de 2026.

*Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar o Município de Muriaé, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, a firmar convênio com a Fundação Padre Enio, visando ao apoio financeiro para a realização do projeto “Encenação da Paixão de Cristo 2026”.

A iniciativa constitui importante manifestação cultural e artística do Município, reunindo membros da comunidade, artistas locais e voluntários na representação de um dos episódios mais marcantes da tradição cristã. O evento é realizado anualmente e integra o calendário cultural de Muriaé durante o período da Semana Santa.

Além de promover as artes cênicas e valorizar o patrimônio cultural imaterial, a encenação também contribui para o fortalecimento do turismo local e para o envolvimento da comunidade em atividades culturais e educativas, mobilizando diversos participantes e atraindo visitantes ao Município.

O apoio financeiro ora proposto, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destina-se ao custeio de parte da estrutura necessária à realização do espetáculo, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento dessa importante manifestação cultural

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>.

**IVONETE LACERDA ASSIS**

DD. Presidente da Câmara Municipal